



PROJETO DE LEI Nº _____/2025
DA VEREADORA AMANDA VETTORAZZO

“Revoga o inciso I do artigo 4º da Lei nº 14.471, de 10 de julho de 2007, para excluir a cidade de Havana, em Cuba, do reconhecimento como cidades-irmãs da cidade de São Paulo.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º Fica revogado o inciso I do artigo 4º da Lei nº 14.471, de 10 de julho de 2007, para o fim de excluir a cidade de Havana, localizada em Cuba, da condição de Cidade-Irmã do Município de São Paulo.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, São Paulo, 12 de setembro de 2025.

Às comissões competentes

AMANDA VETTORAZZO
Vereadora (UNIÃO)



JUSTIFICATIVA

Havana, ao longo de sua história, cultivou uma identidade rica e versátil, típica de países confeccionados pela fusão de diversas culturas. A combinação das tradições espanhola, africana e caribenha deu origem a expressões artísticas de relevância mundial, como os gêneros musicais mambo, cha-cha-cha e bolero, bem como danças icônicas como a salsa e a rumba, além de uma culinária diversa e reconhecida. Essa herança multicultural está presente em sua arquitetura e nas manifestações artísticas locais, características que transformaram o seu centro histórico em Patrimônio Mundial da UNESCO.

No mesmo sentido, Cuba na década de cinquenta, antes da revolução, se destacava como uma das economias mais prósperas da região figurando como a terceira maior média de PIB per capita da América Latina¹. A taxa de alfabetização de Cuba, segundo a UNESCO, era de aproximadamente 76%². O país sustentava uma economia próspera e inovadora, sendo o primeiro país da América Latina a implantar ferrovias por seu território nacional, bem como liderava proporcionalmente o número de televisores e telefones por habitantes.

O sonho cubano foi substituído pela realidade socialista, onde cerca de 70% das famílias cubanas vivem com menos de U\$3,8 por dia³. Os cortes de energia são constantes, famílias chegam a ficar mais de 20 horas sem energia⁴, consequência direta da falta de investimentos, da obsolescência das usinas e da má gestão estatal, o que impacta diretamente o cotidiano e vida saudável dos moradores de Cuba.

¹ <https://www.institutoliberal.org.br/blog/cuba-antes-e-depois-de-1959/>

² <https://blocktrends.com.br/como-era-cuba-antes-da-revolucao/>

³ <https://revistaoeste.com/mundo/como-era-cuba-antes-do-socialismo/>

⁴ <https://www.cartacapital.com.br/mundo/governo-de-cuba-diz-que-situacao-do-sistema-eletrico-do-pais-e-grave/>



Hoje Cuba carrega o peso visível do seu próprio declínio, causado por seu próprio devaneio socialista marxista-leninista. Passadas décadas desde a Revolução, o discurso de justiça social deu lugar a uma realidade de economia estagnada, repressão política e êxodo em massa diante de um governo repressor das liberdades e direitos humanos básicos de sua população. As promessas de igualdade e prosperidade se converteram em longas filas para bens básicos, na falta de oportunidades e no medo constante de expressar o que pensa.

A perseguição a opositores é parte intrínseca desse regime ditatorial vivido em Cuba, bem como parte da sua engrenagem de ação. Em 1992, o membro da Unión Cívica Nacional, Pablo Reyes Martinez, foi condenado pelo tribunal provincial de Havana a oito anos de prisão e à perda de todos seus bens por “propaganda inimiga”, segundo sua sentença, por divulgar informações sobre supostas violações de direitos humanos e problemas econômicos no país, com a suposta intenção de “discreditar a obra revolucionária” e “minar as bases econômicas, políticas e sociais do sistema”. Sua prisão, registrada inclusive por relatores da ONU, como Carl Johan Groth⁵, é um retrato fiel de como o regime confunde crítica com crime, que o atual governo puniu e pune o ato de dizer a verdade.

A ditadura de Cuba não enfrenta apenas um colapso econômico, mas sim uma crise de direitos humanos que arrasta o país para níveis cada vez mais sombrios. Após as manifestações de 2021, o regime prendeu centenas de pessoas, incluindo adolescentes e cidadãos que sequer participavam ativamente dos atos. Entre os casos mais emblemáticos está o de Gabriela Zequeira, de 17 anos, condenada à 8 meses de prisão por “desordem pública” simplesmente por passar perto do local em que aconteciam os protestos. Esse tipo de condenação arbitrária, sem garantias processuais, movida por critérios políticos, viola diretamente princípios universais de liberdade, dignidade e devido processo legal e caracteriza o

⁵ <https://digitallibrary.un.org/record/190550?v=pdf>



governo atual de Cuba como um regime autoritário e ditatorial que pratica graves violações de direitos humanos.

A repressão não mira apenas lideranças opositoras: Ela atinge qualquer cidadão que possa simbolizar dissenso, inclusive menores. Nas manifestações de 2021, pessoas foram retiradas de suas casas no meio da noite, julgadas sumariamente e condenadas a anos de prisão por crimes vagos como “propaganda inimiga” e “desordem da ordem pública”. A ONG Prisoners Defenders e relatos internacionais apontam que dezenas de menores foram detidos e julgados como adultos. O medo não é efeito colateral, mas sim a ferramenta central de um regime que prefere encarcerar seus jovens a permitir que eles puguem a liberdade e sonhem com uma vida com dignidade em sua própria nação.

Hoje, 89% dos cubanos vivem em pobreza extrema, apenas 15% fazem três refeições por dia, e muitos sobrevivem com apenas uma. Mais da metade da população depende de remessas enviadas por parentes do exterior para conseguir comprar remédios ou comida. Apenas 25% conseguem encontrar medicamentos nas farmácias estatais, e 33% não têm dinheiro ou disponibilidade para obtê-los. Salários são pagos em moeda local desvalorizada, incapaz de suprir necessidades mínimas, enquanto a inflação corrói o pouco poder de compra restante da população. Apagões prolongados, falta de transporte e escassez de água potável completam o quadro⁶. Não é uma crise acidental, é o resultado de seu regime socialista: um sistema falido que produz e mantém a miséria.

O país que um dia se vendeu ao mundo como exemplo de independência e soberania, hoje é a imagem do colapso de seu próprio mito. A ilha deve ao Brasil R\$3,63 bilhões, dinheiro esse destinado para obras e projetos que jamais voltaram para os cofres brasileiros. O mesmo regime que jurava não se ajoelhar a potências estrangeiras agora não consegue honrar nem os compromissos assumidos com

⁶<https://www.gazetadopovo.com.br/mundo/pobreza-extrema-dispara-em-cuba-apenas-15-conseguem-fazer-tres-refeicoes-por-dia/>



aqueles que os sustentou. E, enquanto isso, seu povo foge. Só nos últimos dois anos, mais de 533 mil cubanos cruzaram fronteiras rumo aos Estados Unidos, sendo o maior êxodo desde a revolução de 1959⁷. É uma fuga em massa que representa quase 5% da população. Não se trata apenas de um número, é o retrato de um país em que a esperança já não é mais um recurso disponível.

A parceria entre São Paulo e Havana como 'cidades-irmãs' já não está assentada nas mesmas circunstâncias em que foi firmada, como país livre e democrático. Além de ser um exemplo clássico de acordo inócuo, que nem gera resultados concretos e apenas mancha a imagem internacional negativa da nossa cidade ao alinhar-se com um regime ditatorial e violador dos direitos humanos. Desde a sua criação, o irmanamento nunca produziu nenhum projeto digno de nota, o único registro oficial é de 2003, um vago convênio de "translado cultural teórico" que não deixou nenhum legado, impacto ou benefício prático para a população paulistana.

Para além da inocuidade do acordo, a coerência em revogar o título de cidade-irmã ganha um novo respaldo concreto diante da reprodução global dos fatos narrados acerca do programa "Mais Médicos". Programa que, em síntese, busca ampliar o atendimento médico em áreas prioritárias por meio da contratação de médicos cubanos, porém gera aos médicos participantes do programa uma realidade que os acorrenta ao trabalho forçado e viola direitos humanos básicos dos cidadãos cubanos, uma vez que considerável parte de sua remuneração era diretamente destinada ao governo cubano para sustentar esse regime ditatorial, afrontando a nossa Constituição Federal e tratados internacionais firmados pelo Brasil.

⁷https://www.google.com/url?q=https://exame.com/mundo/cuba-registra-em-dois-anos-maior-exodo-migratorio-desde-a-revolucao-de-1959/&sa=D&source=docs&ust=1755019499309405&usg=AOvVaw2_9Si6TL5kuxaUCMUGJa2y



Um desses tratados violados é o Tratado da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a qual o Brasil é país membro signatário, e dispõe em seu art. 2º:

Art. 2º Para os fins da presente convenção, a expressão "trabalho forçado ou obrigatório" designará todo trabalho ou serviço exigido de um indivíduo sob ameaça de qualquer penalidade e para o qual ele não se ofereceu de espontânea vontade.

Os fatos levantados acerca do programa nos mostram que os médicos cubanos se encaixam na definição da expressão “trabalho forçado” caracterizado no art. 2º do citado Tratado, pois os médicos cubanos que abandonam suas funções e optam por não voltar a Cuba enfrentam sanções como permanecer por oito anos sem voltar ao seu país de origem⁸, sendo isso uma clara “ameaça de qualquer penalidade”. A adesão de qualquer médico ao programa é imposto pelo Estado cubano⁹, sob pena de retaliação, o que caracteriza claramente “serviço exigido de um indivíduo”.

Ademais, não configura-se razoável os salários não serem pagos diretamente aos médicos cubanos e sim ao governo cubano, que tem sob prerrogativa a possibilidade de confiscar cerca de 70% a 90% dos salários¹⁰, deixando seu próprio povo impossibilitado de prover sua família e gerir seus próprios recursos, sob a justificativa de investimento no sistema de saúde cubano. Assim sendo, manter o título de cidade-irmã com Havana significa, no plano

⁸<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-47634101#:~:text=A%20decis%C3%A3o%20deixou%20mais%20de,pelo%20governo%20de%20seu%20pa%C3%ADs.&text=Mais%20de%202%2C5%20mil,servi%C3%A7o%20em%20espanhol%20da%20BBC.&text=Legenda%20da%20foto%2C%20Cerca%20de,de%20muitos%20dos%20seus%20colegas.>

⁹<https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2020/01/12/mais-medicos-trabalho-escravo-cuba-onu.htm>

¹⁰<https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2020/01/12/mais-medicos-trabalho-escravo-cuba-onu.htm>



simbólico, aceitar um regime que utiliza sua população como recurso econômico para sustentar um regime autoritário sob coerção.

Se por sua vez, o governo federal, cego por motivações ideológicas, prefere manter relações econômicas e institucionais com um país que viola direitos humanos e garantias fundamentais, direitos estes que devem ser assegurados a qualquer ser humano, e por meio do programa 'Mais Médicos' opta por violar sua própria Carta Magna, fechando os olhos para a clara relação escravista de trabalho forçado o qual os profissionais cubanos são submetidos. O Município de São Paulo não deve aceitar o mesmo. Ter conhecimento de tais fatos e permanecer inerte é, acima de tudo, tornar-se cúmplice de uma relação usurpadora, em que seres humanos são utilizados unicamente como instrumento de propaganda e mão de obra explorada por um Estado.

Além disso, alianças institucionais com governos denunciados por trabalho forçado e violações de direitos humanos fragilizam a credibilidade do Município de São Paulo como defensor de valores democráticos. Romper a relação é uma medida de rigor e de alinhamento com os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil e com os princípios constitucionais de dignidade da pessoa humana e valorização do trabalho.

Enquanto isso, Cuba é um país atolado em crise, deve ao Brasil, enfrenta o maior êxodo de sua história e vive sob um regime que ocupa a 135ª posição no Índice de Democracia¹¹ (apenas 2,58 pontos), sem eleições livres, com controle absoluto do Partido Comunista sobre todas as esferas de poder, repressão sistemática contra manifestantes e jornalistas independentes, prisões arbitrárias e denúncias de tortura. O histórico de privações de direitos humanos é tão grave que

¹¹https://image.b.economist.com/lib/fe8d13727c61047f7c/m/1/609fbc8d-4724-440d-b827-2c7b7300353d.pdf?utm_campaign=MA00001514&utm_medium=email-owned&utm_source=uiu-marketing-cloud&RefID=&utm_term=20250812&utm_id=2078580&sfmtc_id=00QWT00000WQaRq2AL&utm_content=cta-button-1&id_mc=285935801



o país figura na lista oficial do Departamento de Estado dos EUA como patrocinador ao terrorismo¹².

Portanto, associar São Paulo à Havana por meio desse título de cidade irmã é contraditório com os valores democráticos que defendemos e compactua simbolicamente com um regime que despreza as liberdades individuais e a dignidade humana. Na prática, este acordo nunca rendeu frutos reais e no plano ético, apenas nos vincula a um governo que é a antítese do que queremos representar.

Por todos os motivos expostos, proponho a revogação do inciso I do artigo 4º da Lei nº 14.471, que mantém Havana como cidade-irmã de São Paulo. Não há justificativa econômica, cultural, política ou moral para sustentar essa relação. O que foi vendido como ponte de cooperação não passa, hoje, de um peso e uma mancha na reputação internacional da nossa cidade.

Sala das Sessões, São Paulo, 12 de setembro de 2025.

Às comissões competentes

AMANDA VETTORAZZO

Vereadora (UNIÃO)

¹² <https://www.state.gov/state-sponsors-of-terrorism>